



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 019/2009

Teresina, 12 de maio de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,


Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária de 11/05/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão de Marketing**, no *Campus* Clóvis Moura, em Teresina.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE


Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX